



Aviso de Edital N° 39 de 23 de abril de 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e divulga normas para a aplicação do referido Exame, nas modalidades de Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Inglesa, para alunos regulares; servidores - docentes e técnico-administrativos e candidatos aos cursos de Pós-Graduação. O Exame será realizado pela Comissão Permanente de Concursos – COMPEC e Faculdade de Letras – FLET, conforme Portaria GR nº 0957/2018, de 25/04/2018.

1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Será cobrada taxa de R\$ 33,00 (trinta e três) reais:

- Aos alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, nível *stricto sensu* (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado), que estejam se inscrevendo pela primeira vez em seu curso para realizar a prova de proficiência em língua estrangeira.

1.2 Será cobrada taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) reais:

I. Aos alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, nível *stricto sensu* (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado), que em exame anterior se inscreveram e não compareceram ou compareceram, mas não alcançaram a nota mínima exigida;

II. Aos alunos regulares dos cursos *lato sensu* (Especialização) da UFAM;

III. Aos alunos regulares de graduação; professores e técnico-administrativos da UFAM.

Parágrafo único: O valor da taxa descrita no **item 1.2 subitem III** (professores e técnico-administrativos da UFAM), fica condicionado às **formas de ingresso** na UFAM em destaque: Concurso Público, Readaptação, Reintegração, Recondução, Indicação, Requisitado. E ainda com a **situação de vínculo** com a UFAM: Ativo, Aposentado, Cargo em Comissão, Cedido de outros órgãos, afastado para Curso de Capacitação e afastado por outros motivos, ambos de acordo com o Sistema Acadêmico Institucional.

1.3 Será cobrada a taxa de R\$ 130,00 (cento e trinta) reais:

- Aos candidatos externos a UFAM.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico: <http://www.comvest.ufam.edu.br>, no período de **08/05/2018 (a partir das 10h) a 17/05/2018 (até as 15h)**, observado o horário oficial da cidade de Manaus-Am. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento, **preferencialmente**, em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **18/05/2018**, observando o horário estabelecido no Edital.

2.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação irrestrita das normas referentes a este Exame de Proficiência contidas neste Edital. Sempre que necessário, serão divulgados editais retificatórios, normas complementares e avisos oficiais sobre o exame, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico: www.comvest.ufam.edu.br.

3. DA APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA (horário, cidade e local)

3.1 **Data da Aplicação do Exame:** 03/06/2018 – domingo.

3.3 **Horário de fechamento dos portões:** 09h (horário oficial de Manaus-Am).

3.3 **Horário de realização do Exame:** das 09h10min às 12h10min (horário oficial de Manaus-Am).

3.4 **Cidades do Exame no Amazonas:** Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus e Parintins.

O Edital completo está à disposição dos candidatos no endereço eletrônico: www.comvest.ufam.edu.br a partir do dia 27 de abril de 2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2018.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas